



Lei nº 746/92

Reduz dotação no Orçamento Vigente no valor de Cr\$ 68.704.573,57 (sessenta e oito milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reduzido no Orçamento vigente, o montante de Cr\$ 68.704.573,57 (sessenta e oito milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta e sete centavos) dos elementos de despesa abaixo classificados:

ÓRGÃO	: 05.00	: DEPTº DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 05.01	: Deptº de Educação
Projeto	: 08421881.004	: Construção de Escolas
Elemento	: 4110.00	: Obras e Instalações....Cr\$ 1.440.000,00
ÓRGÃO	: 07.00	: DEPTº AGROPECUÁRIO
Unidade	: 07.01	: Deptº Agropecuário
Projeto	: 04182691.009	: Conclusão da Rede de Eletrif. Rural
Elemento	: 4110.00	: Obras e Instalações.....Cr\$ 1.120.000,00
ÓRGÃO	: 08.00	: DEPTº DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV.URBANOS
Unidade	: 08.01	: Deptº de transporte, Obras e Serv.Urbanos
Projeto	: 10603281.011	: Construção de Praças
Elemento	: 4110.00	: Obras e Instalações.....Cr\$ 348.073,57
Projeto	: 16915751.014	: Prosseguimento da Pavimentação de Vias Centrais
Elemento	: 4110.00	: Obras e Instalações.....Cr\$ 65.796.500,00
		TOTAL
		Cr\$ 68.704.573,57

Art. 2º - Por conta dos recursos oriundos do artigo precedente fica aberto, no mesmo Orçamento, um Crédito Suplementar para reforço dos seguintes elementos:

ÓRGÃO	: 05.00	: DEPTº DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 05.01	: Deptº de Educação
Atividade	: 08421882.006	: Func. e Man. do Ensino Regular
Elemento	: 3110.00	: PessoalCr\$ 34.704.573,57
Elemento	: 3120.00	: Material de Consumo....Cr\$ 7.000.000,00
Elemento	: 3130.00	: Serviços de Terc.Enc...Cr\$ 7.000.000,00
ÓRGÃO	: 06.00	: DEPTº DE SAÚDE, PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Unidade	: 06.01	: Deptº de Saúde, Promoção e Assist.Social
Atividade	: 13754282.009	: Atendimento Hospitalar a Carentes
Elemento	: 3110.00	: Pessoal.....Cr\$ 20.000.000,00
		TOTAL
		Cr\$ 68.704.573,57



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Art. 32 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 22 de Dezembro de 1992

Nildo Petersen
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Secretário Geral